



PROCESSO Nº 109/15

PROTOCOLO Nº 13.433.673-0

PARECER CEE/CES Nº 31/15

APROVADO EM 15/04/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Geografia – Licenciatura, ofertado pela UNIOESTE, *campus* de Marechal Cândido Rondon.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 69/15, de 05/02/15 (fls. 71) e Informação Técnica nº 17/15 - CES/SETI (fls. 70), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 875/14, de 03/12/14 (fls. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Geografia – Licenciatura, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon.

1.1 Da instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, sediada em Cascavel, na Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/PR nº 137/94.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Geografia – Licenciatura, obteve a renovação do reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 7042/10, de 12/05/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 12/05/10 a 12/05/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Geografia - Licenciatura, atualizado pela Resolução nº 234/14-CEPE/UNIOESTE, implantado a partir de 2015, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 109/15

Carga horária: 2.920 (duas mil, novecentas e vinte) horas
 Vagas anuais: 40 (quarenta)
 Turno de funcionamento: período noturno
 Regime de matrícula: seriado anual
 Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 34 e 35)

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga-horária					Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	APS	PCC	Sem. / Anual
1º ano								
01	Geografia do Brasil		68	51	17		17	Anual
02	Psicologia da Educação		68	68				Anual
03	História e Epistemologia da Geografia		136	136				Anual
04	Quantificação em Geografia		68	68				Anual
05	Cartografia Geral e Temática		136	68	68		68	Anual
06	Geologia Geral		136	102	34		34	Anual
07	Geografia Econômica		68	68				Anual
	Subtotal		680	561	119		119	
2º ano								
08	Estágio Supervisionado I (Prática de Ensino I)		68		68		68	Sem.
09	Didática		68	68				Sem.
10	Biogeografia e Conservação da Natureza		136	102	34		34	Anual
11	Pedologia		68	51	17		17	Sem.
12	Fotointerpretação		68	34	34		34	Sem.
13	Geografia Agrária		136	119	17		17	Anual
14	Climatologia e Hidrogeografia		136	102	34		34	Anual
	Subtotal		680	476	204		204	
3º ano								
15	Geografia Urbana		136	102	34		34	Anual
16	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia		136	102	34		34	Anual
17	Geomorfologia		136	102	34		34	Anual
18	Estágio Supervisionado II (Prática de Ensino II)	08	136		136		136	Anual
19	Geografia Regional		136	119	17		17	Anual
	Subtotal		680	425	255		255	
4º ano								
20	Políticas da Educação		68	68				Sem.
21	Estágio Supervisionado III (Prática de Ensino III)	18	204		204		204	Anual
22	Libras		68	68				Sem.
23	Regionalização do Espaço							



PROCESSO Nº 109/15

	Mundial		136	119	17		17	Anual
24	Optativa I*		68	68				Sem.
25	Monografia em Geografia		68		68		68	Anual
26	Fisiologia da Paisagem		68	51	17		17	Sem.
	Subtotal		680	374	306		306	
	TOTAL DE DISCIPLINAS	26						
	Atividades Acadêmicas Complementares		200					
	TOTAL DO CURSO		2.920	1.836	884		884	

1.4 Objetivos do curso

Objetivo Geral

Tendo como pressuposto que a Geografia estuda a interação sociedade-natureza e espaço-sociedade, a formação profissional nesta área tem como objetivo capacitar para a compreensão dos elementos e processos constituintes do espaço, de forma totalizante e dinâmica.

Objetivos específicos da licenciatura

Capacitar para a formação de professores de Geografia do ensino Fundamental e Médio priorizando a discussão teórico-metodológica e sua aplicabilidade para a compreensão e construção de conhecimentos e habilidades voltadas para a sua formação como professor.

Compreender e desenvolver pesquisa e ensino como componentes indissociáveis da formação dos professores, já que a prática da pesquisa qualifica o trabalho docente.

Compreender o contexto escolar em que atua no sentido de fomentar e participar de debates e discussões sobre a educação na sociedade, destacando a relevância que a Geografia possui em tais debates.

Possibilitar elementos e condições para vislumbrar a contribuição que a Geografia exerce enquanto disciplina escolar no contexto da sociedade.

Proporcionar o conhecimento e domínio de informações técnicas, tais como de representações e tratamento cartográficos, gráficos, matemático-estatísticos, levantamentos e análises de campo, técnicas laboratoriais, concernentes à produção e ao conhecimento geográfico, adaptadas ao processo de ensino-aprendizagem.

Possibilitar abertura para os saberes emergentes que procuram contemplar as novas demandas da especificidade geográfica num mundo em câmbios acentuados e reformulações constantes no que tange a pressupostos metodológicos e pedagógicos.

(fl. 26)

1.5 Perfil Profissional do egresso

Perfil Geral

Compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia.

(...)



PROCESSO Nº 109/15

Perfil Específico

- Conhecimento da dinâmica e das transformações econômicas, políticas, culturais, históricas que se colocam como base para a estrutura o saber na área dos conhecimentos geográficos;
- Capacidade técnica construída no processo de ensino-aprendizagem e pesquisa científica, isto é, domínio do conhecimento na área de geografia no sentido de estimular a construção de solução e respostas para os problemas com os quais se defronta na sua esfera de atuação;
- Avaliar representações ou tratamentos gráficos e matemático-estatísticos;
- Elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas;
- Prática educacional, em que os alunos e a comunidade externa ao ambiente escolar não sejam considerados um objeto dessa sua prática, mas sim compreendidos como sujeitos capazes de desenvolvimento e construção de novas relações sociais democráticas, igualitárias e humanizadas. Enquanto educador, o licenciado em geografia tem um papel pedagógico de estimular e orientar o enfrentamento dos problemas que emergem nos variados grupos por meio do desenvolvimento de potencialidades e projetos coletivos.

Considerando que o processo de formação do licenciado em geografia não permite todos os conhecimentos necessários à prática educacional e científica durante o período de realização do curso, deve-se também existir entre os profissionais da geografia iniciativas coletivas e busca de novos conhecimentos. Neste caso, a pesquisa científica desempenha papel de alta relevância, para capacitação acadêmica, inclusive externa ao curso de licenciatura. O estímulo às atividades de pesquisa poderá dar vazão ao “espírito” científico e investigativo dos alunos nas mais variadas áreas do conhecimento, possibilitando condições para que possam prosseguir a sua formação em outros níveis acadêmicos.

(f. 27 e 28)

1.6 Coordenador do Curso (fl. 10)

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Fábio de Oliveira Neves, Graduado em Geografia (2004) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRG, Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2006) – e Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Paraná (2013), foi bolsista CAPES/ PDSE na UMR CNRS Espaces et Sociétés - Université Rennes II/UEB - França (2011-2012), regime de trabalho TIDE.

1.7 Quadro de Docentes (fls. 53 à 55)

O quadro de docentes é constituído de 20 (vinte) professores, sendo 15 (quinze) doutores, 05 (cinco) mestres. Quanto ao regime de trabalho, todos possuem TIDE.



PROCESSO Nº 109/15

2. Mérito

O curso de graduação em Geografia – Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, do município de Cascavel, ofertado no *campus* Marechal Cândido Rondon, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 72.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição implantado a partir de 2015, constata-se que atende a legislação vigente, e parcialmente Deliberação nº 04/13 – CEE/PR, de 12/11/13, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de Geografia - Licenciatura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 12/05/15 até 12/05/19 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 2.920 (duas mil, novecentas e vinte) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Archimedes Peres Maranhão
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 109/15

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 15 de abril de 2015.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE